

LEI Nº 2.911, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

“Autoriza a alteração de Programa do Plano Plurianual 2018 - 2021 e da Lei Orçamentária Anual para inclusão da programação decorrente da Lei nº. 2.866 de 5 de outubro de 2017 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterado parcialmente a Lei nº 2.906 de 23 de novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021 do Município de Ananindeua, nas ações referentes ao Programa AQUIPESCA ANANIN em conformidade com o disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais, em conformidade com os novos anexos apensos e integrantes a esta Lei.

Art. 2º Os demais anexos integrantes do Plano Plurianual 2018/2021 original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

TÍTULO I

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 4º. Retificam-se as ações constantes do Programa AQUIPESCA ANANIN na Lei Orçamentária Anual, apresentada no Anexo II, visando adequar-se às mudanças constantes na lei supracitada de criação da Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Art. 3º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

MANOEL CARLOS ANTUNES
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO I – PROGRAMAS TEMÁTICOS

QUANTO A DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO E DO PROGRAMA :

ONDE CONSTA	PASSA A CONSTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEMUPA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA - SEMUPA.
0034 – PROGRAMA AQUIPESCA ANANIN	0034 – PROGRAMA AGRIPESCA ANANIN

QUANTO AOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

ONDE CONSTA	PASSA A CONSTAR
<p>0032.1.OBJETIVO</p> <p>Viabilizar instrumentos de financiamento, fomento a produção, comercialização, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da pesca e aquicultura, com a geração de alimentos saudáveis , produtos e serviços.</p>	<p>0032.1.OBJETIVO</p> <p>Viabilizar instrumentos de financiamento, fomento a produção, comercialização, garantia de preços e da renda como estratégia de inclusão produtiva e ampliação da renda da pesca, aquicultura e AGRICULTURA com a geração de alimentos saudáveis , produtos e serviços.</p>
<p>0032.2.OBJETIVO</p> <p>Promover e fortalecer a pesca , aquicultura através do repasse de técnicas desenvolvidas em parcerias com entidades de pesquisa, visando o desenvolvimento tecnológico e inovação nas comunidades rurais em busca do incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade, redução dos custos de produção e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo).</p>	<p>0032.2.OBJETIVO</p> <p>Promover e fortalecer a pesca, aquicultura e AGRICULTURA através do repasse de técnicas desenvolvidas em parcerias com entidades de pesquisa, visando o desenvolvimento tecnológico e inovação nas comunidades rurais em busca do incremento nos ganhos em produtividade, com qualidade, redução dos custos de produção e inserção econômica em mercados institucionais, diferenciados e convencionais (interno e externo).</p>
<p>0032.3.OBJETIVO</p> <p>Fortalecer o associativismo, incentivar o cooperativismo entre os pescadores e piscicultores, para que estejam preparados e habilitados a participar dos Programas de Governo</p>	<p>0032.3.OBJETIVO</p> <p>Fortalecer o associativismo, incentivar o cooperativismo entre os pescadores, piscicultores e AGRICULTORES para que estejam preparados e habilitados a participar dos Programas de Governo</p>
<p>0032.5.OBJETIVO</p> <p>Implantar obras e serviços de infraestrutura, transporte, direcionamento de mercado, escoamento da produção voltados ao desenvolvimento de pesca e aquicultura com sustentabilidade, favorecendo o acesso de moradores, consumidores, técnicos e turistas às ilhas de Ananindeua.</p>	<p>0032.5.OBJETIVO</p> <p>Implantar obras e serviços de infraestrutura, transporte, direcionamento de mercado, escoamento da produção voltados ao desenvolvimento da pesca, DA AQUICULTURA E DA AGRICULTURA com sustentabilidade, favorecendo o acesso de moradores, consumidores, técnicos e turistas às ilhas de Ananindeua.</p>

QUANTO ÀS METAS DO PROGRAMA

ONDE CONSTA	PASSA A CONSTAR
Realizar levantamento sócio econômico da população rural diretamente envolvida na produção e comercialização dos produtos oriundos da pesca e aquicultura do município de Ananindeua.	Realizar levantamento sócio econômico da população rural diretamente envolvida na produção e comercialização dos produtos oriundos da pesca, aquicultura E AGRICULTURA do município de Ananindeua.
Aumentar para 80% o número de pescadores assistidos pelo programa Aquipesca Ananin.	Aumentar para 80% o número de pescadores assistidos pelo programa AGRIPESCA Ananin.
Beneficiar com fomento a produção 100% dos pescadores e piscicultores assistidos pelo programa Aquipesca Ananin	Beneficiar com fomento a produção 100% dos pescadores e piscicultores assistidos pelo programa AGRIPESCA Ananin
Implantação e manutenção do pólo de ensino técnico profissionalizante nas áreas de pesca e aquicultura;	Implantação e manutenção do pólo de ensino técnico profissionalizante nas áreas de pesca, aquicultura E AGRICULTURA
Capacitar 100 jovens por ano na área de administração, empreendedorismo, pesca e aquicultura.	Capacitar 100 jovens por ano nas áreas de administração, empreendedorismo, pesca, aquicultura E AGRICULTURA

QUANTO ÀS INICIATIVAS DO PROGRAMA

ONDE CONSTA	PASSA A CONSTAR
0032.1.1.INICIATIVA Apoio técnico através de parcerias e convênios entre Governo, Associação e Empresas para o fortalecimento da cadeia produtiva de pesca, aquicultura, visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor.	0032.1.1.INICIATIVA Apoio técnico através de parcerias e convênios entre Governo, Associação e Empresas para o fortalecimento da cadeia produtiva de pesca, aquicultura E AGRICULTURA visando ao aumento da produtividade, à adoção de sistemas produtivos sustentáveis e ao fortalecimento socioeconômico do setor.

QUANTO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA

ONDE CONSTA	PASSA A CONSTAR
1103Elaboração do Censo Socioeconômico da pesca e aquicultura de Ananindeua.	1103Elaboração do Censo Socioeconômico da pesca, aquicultura E AGRICULTURA de Ananindeua.
1107 Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura	1107 Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento de Pesca e AGRICULTURA.

ANEXO II – AÇÕES / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Quanto à denominação da Unidade Orçamentária

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Unidade Orçamentária 30.01 Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura	Unidade Orçamentária 30.01 Secretaria Municipal de Pesca e AGRICULTURA

Quanto às Ações

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Elaboração do Censo socioeconômico de Pesca e Aquicultura de Ananindeua	Elaboração do Censo socioeconômico de Pesca e AGRICULTURA de Ananindeua
Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento de Pesca e Aquicultura	Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento de Pesca e AGRICULTURA